

ESCOLA MARIA DE LOURDES SANTOS CATÃO
COMITE EXECUTIVO CONSÓRCIO AURORA
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de outubro ano de 2018, às 08h:00 (oito horas), endereço da Escola Maria de Lourdes Santos Catão – município Tarauacá – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 12.306 (resolução nº 01 de 2013, de data, publicado no D.O.E. nº 12.306- ano de 2018 de data) estando presentes os membros: Luzineide de Alencar, Francisco Alves da Rocha e José Francisco Viana Nascimento sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2018** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a aquisição de serviços manutenção e reparos para atender à necessidade das Escola Maria de Lourdes Santos Catão, no município de Tarauacá, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (J. V. Comércio Eireli), (Drogaria Viver Bem Eireli), (E. C. Gomes do Ó), (M. Sirleia da Luz Rodrigues), (Construfaz Construtora LTDA). Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e houve manifestação por parte da empresa J. V. Comércio Eireli que desclassificou as Empresas M. Sirleia da Luz Rodrigues e Construfaz Construtora LTDA por ausência de declaração no ato do credenciamento, alegando que a declaração de Elaboração Independente de Proposta, Anexo VI não estavam fora do envelope como escrito na própria declaração abaixo. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, as empresas. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PROPOSTA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTE, a empresa vencedora foi: Empresa: J. V. Comércio Eireli ficou com o **lote no valor de 5.600,00** (Cinco mil e seiscentos reais), *(parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Francisco Alves da Rocha, na

qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.

Luizineide de Alencar
Francisco Luis dos Rocha
José Francisco Lima de Nascimento

de membro, lavra a presente ata que vai reunir todos os membros da Comissão e representantes presentes.

ESCOLA JOÃO PAULO II ANEXO I
COMITE EXECUTIVO CONSÓRCIO AURORA
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos dezanove dias do mês de outubro ano de 2018, às 08h:00 (oito horas), endereço da Escola João Paulo II Anexo I – município Tarauacá – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 12.306 (resolução nº 01 de 2013, de data, publicado no D.O.E. nº 12.306- ano de 2018 de data) estando presentes os membros: Luzineide de Alencar, Francisco Alves da Rocha e José Francisco Viana Nascimento sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2018** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de serviços manutenção e reparos para atender a necessidade da Escola João Paulo II Anexo I, no município de Tarauacá, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas:*

(J. V. Comércio Eireli), (Drogaria Viver Bem Eireli), (E. C. Gomes do Ó), (M. Sirleia da Luz Rodrigues), (Construfaz Construtora LTDA), Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e houve manifestação por parte da empresa J. V. Comércio Eireli que desclassificou as Empresas M. Sirleia da Luz Rodrigues e Construfaz Construtora LTDA por ausência de declaração no ato do credenciamento, alegando que a declaração de *Elaboração Independente de Proposta, Anexo VI, não estava fora do envelope como escrito na própria declaração abaixo. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, as empresas. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PROPOSTA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTE, a empresa vencedora foi: Empresa: J. V. Comércio Eireli ficou com o lote no valor de 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), (parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Francisco Alves da Rocha, na qualidade*

qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.

Luizineide de Alencar
Francisco Luis dos Rocha
José Francisco Lima de Nascimento

ESCOLA MARIA DE LOURDES SANTOS CATÃO
COMITE EXECUTIVO CONSÓRCIO AURORA
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de outubro ano de 2018, às 08h:00 (oito horas), endereço da Escola Maria de Lourdes Santos Catão – município Tarauacá – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 12.306 (resolução nº 01 de 2013, de data, publicado no D.O.E. nº 12.306- ano de 2018 de data) estando presentes os membros: Luzineide de Alencar, Francisco Alves da Rocha e José Francisco Viana Nascimento sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao CONVITE Nº 01/2018 – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a aquisição de serviços manutenção e reparos para atender à necessidade das Escola Maria de Lourdes Santos Catão, no município de Tarauacá, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (J. V. Comércio Eireli), (Drogaria Viver Bem Eireli), (E. C. Gomes do Ó), (M. Sirleia da Luz Rodrigues), (Construfaz Construtora LTDA). Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e houve manifestação por parte da empresa J. V. Comércio Eireli que desclassificou as Empresas M. Sirleia da Luz Rodrigues e Construfaz Construtora LTDA por ausência de declaração no ato do credenciamento, alegando que a declaração de Elaboração Independente de Proposta, Anexo VI não estavam fora do envelope como escrito na própria declaração abaixo. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, as empresas. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PROPOSTA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTE, a empresa vencedora foi: Empresa: J. V. Comércio Eireli ficou com o lote no valor de **5.600,00** (Cinco mil e seiscentos reais), (*parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Francisco Alves da Rocha, na

qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.

Luizineide de Alencar
Francisco Luis dos Rocha
José Francisco Lima de Nascimento